

Para o Exmo. Sr.
Presidente da C. V.

Inclua-se na ordem
do dia

Em 16-10-54

Laurel Stadel

Aprovado em 1ª discussão
Em 18-10-54

Laurel Stadel
José Aristoteles Dias Junior
Adão Exeluzniak
Fernando Perotto
Ricardo Borges Pires
Aldemar Macchucos
Weizsplanz Junginster
Arthur Barão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 295.

ORÇAMENTO PARA 1.955.

Lei nº 291.

Aprovado em 2ª discussão
Em 19-10-54

Laurel Stadel
José Aristoteles Dias Junior
Adão Exeluzniak
Fernando Perotto
Ricardo Borges Pires
Aldemar Macchucos
Weizsplanz Junginster
Arthur Barão

Aprovado em 3ª discussão
Em 20-10-54

Laurel Stadel
José Aristoteles Dias Junior
Adão Exeluzniak
Fernando Perotto
Ricardo Borges Pires
Aldemar Macchucos
Weizsplanz Junginster
Arthur Barão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

LEI N. 291

A Câmara Municipal de Palmeira, decretou e eu Prefeito Municipal, sancione a seguinte lei:
Art. 1º - A Receita Geral do Município de Palmeira, para o exercício de 1.955 é orçada em
Cr\$2.800.000,00 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS), obedecendo a seguinte classificação.

CÓDIGO		DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Parcela	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
Local	Geral					
0.1	0.1	RECEITA ORDINARIA				
		TRIBUTARIA	Cr.\$	Cr.\$	Cr.\$	Cr.\$
		a) Impostos				
0.1	0.11.1	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO				
		Imposto Territorial Urbano.....		50.000,00		
0.2	0.12.1	IMPOSTO PREDIAL				
		Imposto Predial Urbano.....		120.000,00		
0.3	0.17.3	IMPOSTO SOBRE INDUSTRIAS E PROFISSOES.....		260.000,00		
0.4	0.18.3	IMPOSTO DE LICENÇA				
		Imposto de Licença.....	10.000,00			
0.5		Imposto de Registro de Veículos.....	50.000,00			
0.7	0.19.7	IMPOSTO DE SELO				
		Imposto de Selo Municipal.....		3.000,00		
		b) Taxas				
1.2	1.21.4	TAXAS DE EXERDIENTE				
		Taxa de Aluguel de Livres.....		1.000,00		
1.3	1.22.4	TAXAS E CUSTAS JUDICIARIAS E EMOLUMENTOS				
		Emolumentos em Geral.....		7.000,00		
1.4	1.23.4	TAXAS DE FISCALISAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS				
		Aferição de Pesos e Medidas.....		5.000,00		
1.5	1.24.1	TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA				
		Limpeza Pública e Particular.....		30.000,00		
1.7	1.25.1	TAXA DE VIAÇÃO				
		Guias sem Passeio.....		5.000,00		
1.8		Taxa de meio-fio, sargeta e passeios.....		70.000,00		
1.9	1.26.1	TAXAS DE MELHORAMENTOS				
2		Melhoramentos Públicos Rurais.....		5.000,00		616.000,00
2.0	2	PATRIMONIAL				
	2.01.0	RENTA IMOBILIARIA				
		Aferimentos e Laudemios.....		15.000,00		15.000,00
3	3	INDUSTRIAL				
3	3.03.0	SERVIÇOS URBANOS				

CÓDIGO		DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Parcela	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
Local	Gerat					
3.2		Iluminação Pública.....	Cr.\$	Cr.\$	Cr.\$	Cr.\$
3.3		Venda de material e mão de obra.....		750.000,00		
	3.05.0	ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS DIVERSOS		50.000,00		
3.4		Renda do Cine-Teatro Municipal.....		380.000,00		1.180.000,00
4	4	RECEITAS DIVERSAS				
	4.11.0	RECEITA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS				
4.0		Renda do Matadouro Municipal.....		5.000,00		
4.2		Renda do Mercado.....		5.000,00		
	4.12.0	RECEITA DE CEMITERIOS				
4.3		Renda dos Cemitérios e serviços fúnebres.....		4.000,00		
	4.13.0	RECEITA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
4.4		Quota sobre o Fundo Rodoviário Nacional.....		125.000,00		
	4.14.0	QUOTA PREVISTA ARTº 15 § 4º CONSTITUIÇÃO FEDERAL				
4.5		Contribuição da União.....		550.000,00		
	4.15.0	QUOTA PREVISTA ARTº 20 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL				
4.6		Contribuição do Estado.....		-,-		
		TOTAL DA RECEITA ORDINARIA..		2.500.000,00		2.500.000,00
5	6	RECEITA EXTRAORDINARIA				
	6.11.0	ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS				
5.0		Alienação de Bens Imóveis.....			15.000,00	
	6.12.0	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA				
5.2		Dívida Ativa.....			40.000,00	55.000,00
	6.21.0	MULTAS				
5.7		Multas em Geral.....		5.000,00		
	6.23.0	EVENTUAIS				
5.9		Eventuais.....		240.000,00		245.000,00
		TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINARIA....		245.000,00	55.000,00	300.000,00
				2.745.000,00	55.000,00	2.800.000,00

Art. 2º - A Despesa Geral do Município de Palmeira, Estado do Paraná, para o exercício de 1.955 é fixada em Cr\$ 2.800.000,00 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS), e será dispendida de conformidade com a classificação seguinte:

CÓDIGO		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Consignação	Dotação	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
Local	Geral						
0	8	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0	8	LEGISLATIVO MUNICIPAL					
		Detacção Nº1					
0.0	8.00	Câmara Municipal					
0.0	8.00.0	Pessoal Fixo.....	60.000,00				
0.0	8.00.3	Material de Consumo.....	1.000,00	61.000,00	61.000,00		61.000,00
1	8	EXECUTIVO MUNICIPAL					
		Detacção Nº2					
1.0	8.02	Gabinete do Prefeito					
1.0	8.02.0	Pessoal Fixo.....		86.400,00	86.400,00		
		Detacção Nº3					
1	8	Funcionalismo					
1.1	8.04	Secretaria					
1.1	8.04.0	Pessoal Fixo.....	56.400,00				
1.2	8.07	Contabilidade					
1.2	8.07.0	Pessoal Fixo.....	25.200,00				
1.3	8.09	Tesouraria					
1.3	8.09.0	Pessoal Fixo.....	43.200,00				
1.5	8.12	Fiscalização					
1.5	8.12.0	Pessoal Fixo.....	39.000,00				
1.6	8.13	Agencias Arrecadadoras					
1.6	8.13.0	Pessoal Fixo.....	3.600,00	167.400,00	167.400,00		
		Detacção Nº4					
1	8	Despesas da Administração					
1.7	8.04.2	Material permanente.....	15.000,00				
1.8	8.04.3	Material de Consumo.....	7.000,00				
1.9	8.04.4	Despesas Diversas.....	36.500,00	58.500,00	58.500,00	15.000,00	373.300,00
2	8	SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS					
		Detacção Nº5					
2.2	8.89	Cemitérios					
2.2	8.89.0	Pessoal Fixo.....	13.200,00				

CÓDIGO		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Consignação	Dotação	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
Local	Geral						
2.2	8.89.1	Pessoal Variavel.....	5.000,00				
2.2	8.89.3	Material de Consumo.....	8.000,00	26.200,00	26.200,00		
		<u>Detacção Nº6</u>					
2.3	8.51	Fomento Agricola					
2.3	8.51.1	Pessoal Variavel.....	24.000,00				
2.3	8.51.2	Material Permanente.....	70.000,00				
2.3	8.51.4	Despesas Diversas.....	6.000,00	100.000,00	30.000,00	70.000,00	
		<u>Detacção Nº7</u>					
2.5	8.52	Jardinagem					
2.5	8.52.0	Pessoal Fixo.....	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
		<u>Detacção Nº8</u>					
2.5	8	Iluminação - Hidraulica					
2.5	8.63.0	Pessoal Fixo.....	93.600,00				
2.5	8.63.1	Pessoal Variavel.....	36.000,00				
2.5	8.63.2	Material Permanente.....	40.000,00				
2.5	8.63.3	Material de Consumo.....	60.000,00				
2.5	8.63.4	Despesas Diversas.....	8.000,00	237.600,00	197.600,00	40.000,00	
		<u>Detacção Nº9</u>					
2.5	8	Iluminação - Usina Munhoz da Rocha					
2.5	8.63.1	Pessoal Variavel.....	35.400,00				
2.5	8.63.2	Material Permanente.....	10.000,00				
2.5	8.63.3	Material de Consumo.....	270.000,00				
2.5	8.63.4	Despesas Diversas.....	25.000,00	346.400,00	346.400,00	10.000,00	
		<u>Detacção Nº10</u>					
2.6	8.64	Garagem e Oficina					
2.6	8.64.1	Pessoal Variavel.....	41.400,00				
2.6	8.64.2	Material Permanente.....	30.000,00				
2.6	8.64.4	Despesas Diversas.....	10.000,00	81.400,00	51.400,00	30.000,00	
		<u>Detacção Nº11</u>					
2.7	8.85	Limpeza Pública e Particular					
2.7	8.85.1	Pessoal Variavel.....	15.000,00				
2.7	8.85.4	Despesas Diversas.....	4.500,00	19.500,00	19.500,00		
		<u>Detacção Nº12</u>					
2.7	8.69	Matadeure					
2.7	8.69.3	Material de Consumo.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
		<u>Detacção Nº13</u>					
2.8	8.69	Mercado					
2.8	8.69.2	Material Permanente.....	1.000,00				
2.8	8.69.3	Material de Consumo.....	1.200,00				
2.8	8.69.4	Despesas Diversas.....	20.500,00	22.700,00	21.700,00	1.000,00	

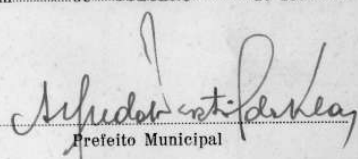
CÓDIGO		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Consignação	Dotação	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
Local	Geral						
		<u>Detacção Nº14</u>	Cr. \$	Cr. \$	Cr. \$	Cr. \$	Cr. \$
2.9	8.69	Cine-Teatro Municipal					
2.9	8.61.1	Pessoal Variavel.....	51.050,00				
2.9	8.69.3	Material de Consumo.....	27.000,00				
2.9	8.69.4	Despesas Diversas.....	157.200,00	235.250,00	235.250,00		1.099.550,00
3	8	<u>SERVIÇOS PÚBLICOS EM COMUM COM O ESTADO</u>					
		<u>Detacção Nº15</u>					
3.2	8.33	Ensino Primario					
3.2	8.33.1	Pessoal Variavel.....	67.500,00				
3.2	8.33.2	Material Permanente.....	20.000,00				
3.2	8.33.4	Despesas Diversas.....	2.500,00	90.000,00	70.000,00	20.000,00	
		<u>Detacção Nº16</u>					
3.3	8.2	Segurança Pública					
3.3	8.24	II-Assistencia Policial					
3.3	8.24.4	Despesas Diversas.....	6.000,00				
3.3	8.25	III-Junta de Alistamento Militar					
3.3	8.25.3	Material de Consumo.....	1.000,00	7.000,00	7.000,00		
		<u>Detacção Nº17</u>					
3.4	8.34	Biblioteca Municipal					
3.4	8.34.0	Pessoal Fixo.....	2.400,00				
3.4	8.34.2	Material Permanente.....	17.500,00				
3.4	8.34.3	Material de Consumo.....	500,00	20.400,00	2.900,00	17.500,00	117.400,00
4	8	<u>OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS</u>					
		<u>Detacção Nº18</u>					
4.1	8.90	Administração Geral					
4.1	8.90.0	Pessoal Fixo.....	18.000,00				
	9.90.1	Pessoal Variavel.....	36.000,00	54.000,00	54.000,00		
		<u>Detacção Nº19</u>					
4.2	8	Serviços Urbanos					
4.2	8.81	I-Construção e conservação de Predios, Ruas e Praças.					
4.2	8.81.0	Pessoal Fixo.....	42.000,00				
4.2	8.81.1	Pessoal Variavel.....	120.000,00				
4.2	8.81.3	Material de Consumo.....	85.000,00				
4.2	8.81.4	Despesas Diversas.....	120.000,00				
4.2	8.89	II-Pavimentação de Ruas e Praças					
4.2	8.89.1	Pessoal Variavel.....	40.000,00				
4.2	8.89.3	Material de Consumo.....	30.000,00				
4.2	8.89.4	Despesas Diversas.....	50.000,00	487.000,00	487.000,00		

CÓDIGO		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Consignação	Dotação	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
Local	Geral						
		<u>Detacção nº20</u>					
4.3	8.82	Serviços Rurais					
4.3	8.82.	I- Construção e conservação de Estradas e Pontes.					
4.3	8.82.0	Pessoal Fixo.....	40.800,00				
4.3	8.82.1	Pessoal Variavel.....	40.000,00				
4.3	8.82	II- De Fundo Rodoviario Nacional					
4.3	8.82.0	Pessoal Fixo.....	6.000,00				
4.3	8.82.3	Material de Consumo.....	81.000,00				
4.3	8.82.4	Despesas Diversas.....	36.000,00	203.800,00	203.800,00		744.800,00
		<u>Detacção nº21</u>					
5	8	DEVIDA PÚBLICA					
5.1	8.73	Interna Consolidada					
5.1	8.73	Amortização e Resgate					
5.1	8.73.4	Despesas Diversas.....	40.000,00				
5.1	8.74	Juros					
5.1	8.74.4	Despesas Diversas.....	40.514,00	80.514,00	80.514,00	40.000,00	80.514,00
6	8	AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES					
		<u>Detacção nº22</u>					
6.1	8.29	Amparo as Sociedades de Socorros					
6.1	8.29.4	Despesas Diversas.....	4.500,00				
6.2	8.29	Serviços de Assistência					
6.2	8.29.4	Despesas Diversas.....	15.000,00				
6.4	8.38	Educação e Cultura					
6.4	8.38.4	Despesas Diversas.....	3.400,00				
6.5	8.39	Banda de Música Municipal					
6.5	8.39.1	Pessoal Variavel.....	9.600,00				
6.5	8.39.4	Despesas Diversas.....	11.000,00	43.500,00	43.500,00		43.500,00
7	8	PREVIDENCIA MUNICIPAL					
		<u>Detacção Nº23</u>					
7.1	8.90	Aposentadorias					
7.1	8.90.4	Despesas Diversas.....	14.190,00				
7.2	8.95	Pensões					
7.2	8.95.4	Despesas Diversas.....	6.240,00	20.430,00	20.430,00		20.430,00

CÓDIGO		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Consignação	Dotação	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
Local	Geral						
8	8	OUTROS ENCARGOS	Cr. \$	Cr. \$	Cr. \$	Cr. \$	Cr. \$
		Detach. Nº 24					
8.1	8.11	Lançamento de Impostos					
8.1	8.11.4	Despesas Diversas.....	3.000,00				
8.2	8.13	Cobrança da Dívida Ativa					
8.2	8.13.4	Despesas Diversas.....	4.000,00				
8.4	8.91	II-Institutos de previdencia					
8.4	8.91.4	Despesas Diversas.....	20.000,00				
8.5	8.92	Restituições de Impostos e Taxas					
8.5	8.92.4	Despesas Diversas.....	1.000,00				
8.6	8.93	Gratificações Especiais					
8.6	8.93.4	Despesas Diversas.....	134.440,00				
8.8	8.8	DESPESAS DIVERSAS					
8.8	8.99	I-Publicação de Ates Oficiais					
8.8	8.99.4	Despesas Diversas.....	5.000,00				
8.8	8.99	II-Despesas Eventuais					
8.8	8.99.4	Despesas Diversas.....	92.066,00	259.506,00	259.506,00		259.506,00
		TOTAL GERAL DAS DESPESAS.....		2.556.500,00	243.500,00		2.800.000,00

- Art. 3º. — A despesa que não tenha caráter urgente ou obrigatório, será efetuada após a arrecadação da receita destinada a custeá-la ou verificação da possibilidade de sua arrecadação.
- Art. 4º. — A dotação orçamentária é caracterizada por unidades administrativas ou por serviços e dividida por elementos.
- § 1º. — Os elementos são: Pessoal fixo, pessoal variável, material permanente, material de consumo e despesas diversas.
- § 2º. — As parcelas dos elementos são transferíveis dentro do mesmo elemento da respectiva dotação, sempre que as necessidades do serviço assim o determinarem.
- Art. 5º. — A abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários, depende de recursos para atender à despesa e deverá ser acompanhada de exposição justificativa, observadas as disposições em vigor.
- Art. 6º. — O exercício financeiro começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro.
- Art. 7º. — Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade de P A L M E I R A em 14 de OUTUBRO de 1954


Prefeito Municipal


Contador da Prefeitura